

PORTARIA PGJ/PI Nº 1819/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento dos Promotores de Justiça José William Pereira Luz e Régis de Moraes Merinho,

CONSIDERANDO, ainda, que a Comarca de Eliseu Martins foi agregada à Comarca de Manoel Emídio,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça **JOSÉ WILLIAM PEREIRA LUZ**, titular da Promotoria de Justiça de Manoel Emídio, e **RÉGIS DE MORAES MARINHO**, titular da 15ª Promotoria de Justiça de Teresina, respondendo pela Promotoria de Justiça de Eliseu Martins, para, sem prejuízo das funções que exercem e sem ônus para o Ministério Público, auxiliarem-se mutuamente a fim de manterem a continuidade e regularidade dos trabalhos da Promotoria de Justiça de Manoel Emídio, nos termos do art. 12, inciso XIV, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de julho de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça